

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 180021/130/2025. **PARTES:** FUNARJ e EMPRESA ENZO DANNEMANN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **OBJETO:** A prestação de serviços artísticos de dublagem pelo artista ENZO DANNEMANN, para 01 (uma) apresentação artística no projeto "GIRO CULTURAL", no município de Volta Redonda, RJ, em 13.04.2025. **PRAZO:** 3 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2025. **VALOR:** R\$ 4.158,00 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais) **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00574 **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **PROCESSO Nº SEI 180002/000721/2025.**

Id: 2642343

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/115/2025. **PARTES:** FUNARJ e SARAU AGENCIA DE CULTURA BRASILEIRA LTDA. **OBJETO:** Permissão de Uso a utilização, a título precário, do TEATRO JOÃO CAETANO, para realização do espetáculo "Nossa História com Chico Buarque", em 06 de junho a 29 de junho de 2025. **VALOR:** Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ: a.1) Taxa de Ocupação igual ou inferior a 20 % da lotação do Teatro, valor a ser pago a título de Taxa Mínima de R\$ 5.000,00; a.2) Taxa de Ocupação entre 21% e 30% da lotação do Teatro, valor a ser pago a título de Taxa Mínima de R\$ 3.000,00; a.3) Taxa de Ocupação. Entre 31% e 40% da lotação do Teatro, valor a ser pago a título de Taxa Mínima de R\$ 2.000,00; a.4) Taxa de Ocupação acima de 41% da lotação do Teatro, prevalece o percentual de 15% sobre a receita bruta auferida com as vendas de ingressos, sem cobrança do mínimo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2025. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000547/2025.

INSTRUMENTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO nº 18/016/2025. **PARTES:** FUNARJ e o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL - INPI **OBJETO:** Autorização de Uso a entrega para utilização, à título precário, do TEATRO JOÃO CAETANO, para realização do evento Congresso do INPI 2025, no dia 07 de maio de 2025 **VALOR:** Não há. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2025. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000372/2025.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/130/2025. **PARTES:** FUNARJ e ANDRE LUIS AMARAL KLER **OBJETO:** Permissão de Uso a utilização, à título precário, do TEATRO ARTHUR AZEVEDO, para a realização do espetáculo "MALAN-DRAGEM", que acontecerá no dia 14 e 15 de junho de 2025. **VALOR:** 15% (quize por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2025. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/001021/2025.

Id: 2642337

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso da Sala Mário Tavares **PARTES:** Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Gustavo de Souza Fernandes **OBJETO:** O presente termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto a sala Mário Tavares da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, tendo sido confeccionado de forma vinculada ao Edital de Ocupação da Sala Mário Tavares (SEI-180005/001045/2022), sendo destinado exclusivamente para o seguinte EVENTO: SONS PELAS MULHERES, nos dias 21 e 28 do mês de junho, 05 do mês de julho e 09 do mês de agosto de 2024. Para espetáculos que requeiram a venda de ingressos, como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 20% sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos. A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante o sítio eletrônico Sistema Eletrônico de Informações - SEI <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei>, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, o número de espectadores, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2025 **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977. **PROCESSO Nº SEI-180005/000778/2024**

Id: 2642406

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso da Sala Mário Tavares. **PARTES:** Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e IBME - INSTITUTO BRASILEIRO DE MÚSICA E EDUCAÇÃO. **OBJETO:** O presente termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para os espetáculos da Temporada Artística 2025, nos dias: 31 de março de 2025 - Raízes Sertanejas: Homenagem aos 100 anos de Inezita Barroso; 09 de junho de 2025 - Explode Coração: 80 anos do eterno Gonzaquinha; e 24 de novembro de 2025 - One Love: Tributo a Bob Marley. **VALOR:** Para espetáculos que requeiram a venda de ingressos, como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 20% sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos. A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2025. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977. **PROCESSO Nº SEI-180005/000316/2025.**

Id: 2642409

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 52/2025

PARTES: FTM/RJ e Daniel dos Santos da Silva **OBJETO:** A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer **VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2025 **FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79. **PROCESSO Nº SEI-180005/000292/2025**

Id: 2642426

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro **PARTES:** Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira **OBJETO:** O presente termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o EVENTO: Concertos da Temporada 2025 da OSB e da OSB Jovem, nos dias: (i) 08 do mês de março de 2025, (ii) 29 do mês de abril de 2025; (iii) 27 do mês de maio de 2025; (iv) 10 do mês de junho de 2025; (v) 21 do mês de junho de 2025; (vi) 29 de julho de 2025; e (vii) 28 dp mês de agosto de 2025. Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos. A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2025 **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar **PROCESSO Nº SEI-180005/000169/2025**

Id: 2642425

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 45/2025 **PARTES:** FTM/RJ e Anderson Maximino da Silva **OBJAJETO:** A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer **VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$900,00 (novecentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2025. **FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79. **PROCESSO Nº SEI-180005/000284/2025**

Id: 2642438

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 55/2025 **PARTES:** FTM/RJ e Maria Bernardete Fonseca Amarante **OBJETO:** A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer **VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$900,00 (novecentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2025. **FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79. **PROCESSO Nº SEI-180005/000299/2025**

Id: 2642442

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 43/2025 **PARTES:** FTM/RJ e Maria Monica Arruda Bastos **OBJAJETO:** A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer **VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$100,00 (cem reais). **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025. **FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79. **PROCESSO Nº SEI-180005/000281/2025**

Id: 2642444

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 44/2025. **PARTES:** FTM/RJ e John Suk Min Park. **OBJETO:** A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer **VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2025. **FUNDAMENTO:** Lei nº 9.610/98, artigo 79. **PROCESSO Nº SEI-180005/000283/2025.**

Id: 2642533

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-320001/000776/2025 - (SEI-260004/003348/2024), e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **JÉSSICA NORBERTO ROCHA**, Identidade Funcional nº 50289527, Técnico em EAD-Divulgação Científica, Matrícula nº 3067794-2, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comis-

sões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 23331895, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2641859

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002907/2024, instaurado por intermédio da Portaria CGE/CORREG Nº 1160, datada de 18 de dezembro de 2024, publicada no DOERJ de 20/12/2024, tendo os seus integrantes deliberado, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 28/03/2024, conforme o Processo SEI-030001/047324/2024 anexado no index 88795625, indiciar e **CITA** pelo presente Edital o servidor **GUILHERME CARDOSO ESTEVES RAMOS FRANCO**, Professor Docente I, Matrícula 0913.265-5, ID. Funcional n.º 5.144.2868-01, para comparecer a Sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331887, no horário das 10:00 as 1600 horas, e-mail:wfirmirino@cge.rj.gov.br, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, ficando Vossa Senhoria citada para apresentar Defesa Escrita em 02(duas) vias, no prazo de 10(dez) dias, a contar do presente.

Id: 2641576

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/000206/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1196, datada de 03/02/2025, publicada no DOERJ em 06/02/2025, para apurar abandono de cargo no período compreendido entre (01/08/2023 à 10/08/2023), tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** a servidora **BRUNA LAUDANO DE CASTRO**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 4.388.034-7, Matrícula nº 0968.228-7, Vínculo 2, que está sendo Notificada/convocada para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail wfirmirino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2641649

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2022. **PARTES:** GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a Empresa LÍDER TAXI AÉREO S/A-AIR BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.162.579/0001-91(Matriz) e CNPJ nº 17.162.579/0018-30 (filial). **OBJETO:** Alteração qualitativa do Contrato nº 23/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva, corretiva, discrepâncias, recuperação de peças e componentes, inspeções calendárias e horários das aeronaves pertencentes ao acervo da DGOA/GSI, SAER/SEPOL e Secretaria de Estado de Saúde (SES). O contrato ora aditado mantém o seguinte quantitativo total, cujo objeto é a substituição da aeronave modelo AS365 (PP-ELB), pertencente ao GSI, pela aeronave modelo EC130 (PP-CHV), da SES-RJ, conforme Termo de Referência atualizado (doc. SEI 93675709). **PRAZO:** Para a execução dos serviços passa a contar de 28/02/2025. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** A alteração do objeto contratual não resultará alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, mantendo-se as demais condições de pagamento. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-390005/000004/2022.**

Id: 2642283

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/SEM Nº 019/2025. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a Secretaria de Estado da Mulher - SEM. **OBJETO:** estabelecer a mútua cooperação, entre a SEM e EMOP-RJ, visando a realização de obras de adequação do Projeto Laço Rosa, localizado no prédio popularmente conhecido como "Brisolão de Ipanema", na Rua Alberto de Campos, nº 12., Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, de acordo com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelos participantes, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. **VALOR:** não há. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2025. **FUNDAMENTO:** Decreto Estadual nº 46.473/2018 - Processo nº SEI-380001/000276/2024.

Id: 2642335

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

LICITAÇÃO: Nº 004/2025. **OBJETO:** construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas Porte II, localizada na av. José Bento Ribeiro Dantas nº 08, no bairro da Rasa, no município de Armação dos Búzios/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **DATA DO CERTAME:** 08/07/2025. **HORA:** 11:00h. **LOCAL:** EMOP - Empresa de Obras do Estado do Rio de Janeiro, localizada no Campo de são Cristóvão, nº138 - 4º andar/ sala 404. São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, onde poderão obter todas as informações sobre a Licitação, podendo alterar